DECRETO Nº 2.291/2003

"DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE PARA REUNIAO AMPLIADA, PREPARATÓRIA DA CONFERENCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Convocar as Organizações Sociais, Governamentais e a Sociedade em geral, para reunião ampliada, a ser realizada no dia 04 de julho de 2.003, às 13:00 h (treze horas) no Anfiteatro Dorcelina Folador, para discutir e tirar as proposições que serão apresentadas na Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema Pacto pela Paz – uma construção possível, a realizar-se na cidade de Itaquiraí no dia 07 de julho de 2.003.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo anterior deverá ter os seguintes focos temáticos:

1. família;
2. educação;
3. meios de comunicação;
4. inclusão;
5. sistema de garantias de direitos; e,
6. orçamento.

Art. 3º. Nesta reunião, serão definidos os representantes municipais para a Conferencia Regional, segundo os seguintes critérios:

a) um representante de entidade social de defesa e/ou de atendimento a criança e ao adolescente, sediada no município de Mundo Novo – MS.;

b) um representante do Poder Executivo Municipal;

c) um adolescente.

Art. 4.º - A Coordenação da Reunião ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 1.º DE JULHO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/07/2003